

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2014**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2012”.**

**A VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS  
SANTOS MILECH**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo,  
Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei  
Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, 25 de setembro de 2014.

Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Claudio Luiz Klumb  
1º Secretário